

**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Posição)****Número do Processo:** 936080370**Dados Gerais**

---

**Nome:** INSTITUTO BENEMERITO ANJO BOM**CPF/CNPJ/Número INPI:** 56050845000146**Endereço:** Rua Caetano de Odivelas, 209 - Sala 8**Cidade:** São Paulo**Estado:** SP**CEP:** 05731090**País:** Brasil**Natureza Jurídica:** Associação com intuito não econômico**e-mail:** LORIVAL@VALLORY.COM.BR**Dados do(s) requerente(s)**

---

**Nome:** INSTITUTO BENEMERITO ANJO BOM**CPF/CNPJ/Número INPI:** 56050845000146**Endereço:** Rua Caetano de Odivelas, 209 - Sala 8**Cidade:** São Paulo**Estado:** SP**CEP:** 05731090**País:** Brasil**Natureza Jurídica:** Associação com intuito não econômico**e-mail:** LORIVAL@VALLORY.COM.BR**Dados da Marca**

---

**Apresentação:** Marca de Posição**Natureza:** Produto e/ou serviço**Elemento Nominativo:** INSTITUTO ANJO BOM**Marca possui elementos em  
idioma estrangeiro?** Não**Descrição da Marca:**

Texto INSTITUTO ANJO BOM (cor azul), duas asas (cor azul), círculo simbolizando a cabeça do anjo junto com a auréola (cor azul).

#### Imagen Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

#### Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

**Classe escolhida:** NCL(12) 43

**Descrição da Especificação:**

- Distribuição de cestas básicas a pessoas carentes
- Fornecimento de cestas de café da manhã [serviços de alimentação]

#### Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

#### Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
4	1	2	Crianças aladas (anjos, cupidos)
27	5	23	Várias letras
29	1	4	Azul

## Anexos

---

Descrição	Nome do Arquivo
Estatuto e ata	Estatuto e Ata devidamente registrado em 23.07.2024 no 5 RTD.pdf
Cnpj	CNPJ.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 936080370 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



# 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (11) 3101-9815 - Email: 5rtd@5rtd.com.br - Site: www.5rtd.com.br

## REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

**Nº 85.234 de 23/07/2024**

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **24 (vinte e quatro) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 03/07/2024, protocolado sob nº 117.532, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **85.234** no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

### Denominação

**INSTITUTO BENEMERITO ANJO BOM**

**CNPJ nº 56.050.845/0001-46**

### Natureza:

**ESTATUTO ELETRÔNICO**

**Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:**

MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS:11428738894(Padrão: ICP-Brasil)

LUCIANO LUIZ BECCARE:26560487881(Padrão: ICP-Brasil)

RONALDO PIMENTEL COELHO:01515906728(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

LORIVAL AURELIANO DOS SANTOS:07719195817(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

DANIELLE PINHEIRO FALCÃO COELHO:03386599788(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 23 de julho de 2024

**Assinado eletronicamente**

Marco Aurélio Pereira

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00221699253875195



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894PJAIF0001402925C24U

<u>Página</u> <u>000001/000024</u>  <u>Registro Nº</u> <b>85.234</b> <u>23/07/2024</u>	Protocolo nº 117.532 de 03/07/2024 às 11:37:29h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>85.234</b> em <b>23/07/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 248,07</td><td>R\$ 70,44</td><td>R\$ 48,25</td><td>R\$ 13,06</td><td>R\$ 17,03</td><td>R\$ 11,94</td><td>R\$ 5,20</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 413,99</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99												

AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Nome da PJ: INSTITUTO BENEMÉRITO ANJO BOM

UF: SP

Cidade: São Paulo

Logradouro: Rua Caetano de Odivelas

Nº: 209

Complemento:

CEP: 05731-090

Representante Legal:

Nome: MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS

RG: 176849336

CPF: 114.287.388-94

Nacionalidade: brasileira

Profissão: Empresária

Estado Civil: casada

E-mail: PARALEGAL@VALLORY.COM.BR

Telefone: (11) 5511-0596\_

REQUER a efetivação do ato abaixo indicado, apresentando os dados essenciais à identificação das partes, bem como requer a dispensa da indicação de outros dados não essenciais, nos termos do art. 4º, § 1º, do Provimento CNJ 61/2017:

REGISTRO de seu ato constitutivo para início da sua existência jurídica.

DECLARA, ainda, que:

- A requerente não se enquadra nem como ME – microempresa nem como EPP – empresa de pequeno porte.

São Paulo, 02 de julho de 2024.

MARGARETH GOMES  
DE MELO DOS  
SANTOS:1142873889

Assinado digitalmente por MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS, CNPJ: 17.684.933/0001-57, ONU-CBRL, CertiP-Brasil, OU=11625802000157, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=Assinatura Firma, CN=MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS 11428738894

Razão: Eu sou o autor desse documento

Localização:

Data: 2024/07/16 14:55:20-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

4

Assinatura (a caneta ou eletrônica)

92b97184dd5b09b0c4da7335fceadb2a2c530f06d89ad6267512496cb937143f

Assinei Digital LTDA  
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001



Página  
000002/000024

Protocolo nº 117.532 de 03/07/2024 às 11:37:29h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 85.234 em 23/07/2024 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.

Registro Nº

85.234

23/07/2024

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99

## CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO - CDT

Presidente: Paula da Silva Pereira Zaccaron

RUA XV DE NOVEMBRO, 251 - Centro - CEP. 01013-001 - São Paulo/SP

Tel.: (11) 3248-1000 - Email: - Site: www.cdtsp.com.br

Remessa: 2.922.270 de 27/06/2024

### BUSCA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA OS 10 CARTÓRIOS

Solicitante: FERNANDA DOS SANTOS CAVALCANTE

Nome Solicitado: INSTITUTO BENEMERITO ANJO BOM

Obs CDT: PJ - Pesquisar Ato Constitutivo

Cartório

Talão

Situação

Pesquisado Por

Pesquisa realizada até: 28/06/2024 às 09:47:56.

01º RTD 22.950.761

Consta

Não Consta



Andreia Maria da Silva

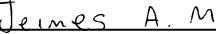
Obs RTD:

Pesquisa realizada até: 28/06/2024 às 10:58:28.

02º RTD 22.950.762

Consta

Não Consta



Leimes Alves Miranda

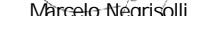
Obs RTD:

Pesquisa realizada até: 28/06/2024 às 05:26:08.

03º RTD 22.950.764

Consta

Não Consta



Marcelo Nearisolli

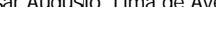
Obs RTD:

Pesquisa realizada até: 01/07/2024 às 08:19:56.

04º RTD 22.950.765

Consta

Não Consta



Cesar Augusto Lima de Avelar

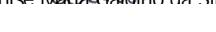
Obs RTD:

Pesquisa realizada até: 27/06/2024 às 16:05:35.

05º RTD 22.950.766

Consta

Não Consta



Lenise Maria Galvão da Silva

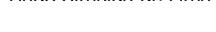
Obs RTD:

Pesquisa realizada até: 28/06/2024 às 12:53:39.

06º RTD 22.950.767

Consta

Não Consta



Tiana Almeida de Lima

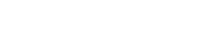
Obs RTD:

Pesquisa realizada até: 28/06/2024 às 10:21:51.

07º RTD 22.950.768

Consta

Não Consta



JANAINA DE ALMEIDA AVELAR

Obs RTD:

Pesquisa realizada até: 28/06/2024 às 10:46:31.

08º RTD 22.950.769

Consta

Não Consta



Diego Anhelo Notaricola

Obs RTD:

Pesquisa realizada até: 28/06/2024 às 15:21:16.

09º RTD 22.950.770

Consta

Não Consta



Tiffany de Lima Moreira Santana

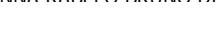
Obs RTD:

Pesquisa realizada até: 28/06/2024 às 09:03:37.

10º RTD 22.950.771

Consta

Não Consta



GIOVANNA RAPHAEL BRUNO DE LIMA

Obs RTD:

EMOLUMENTOS	ESTADO	SEFAZ	REG. CIVIL	TRIBUNAL	M PÚBLICO	ISS	TOTAL
R\$ 22,50	R\$ 6,40	R\$ 4,40	R\$ 1,20	R\$ 1,50	R\$ 1,10	R\$ 0,40	R\$ 37,50

Página 1 de 1



Emitida em: segunda-feira, 01 de julho de 2024 às 18:00:06hs.

Entregue por: GERCDT-SP

Assinei Digital LTDA  
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	RS 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	RS 5,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 413,99

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO BENEMÉRITO ANJO BOM

Aos 08 (oito) dias de junho de 2024 às 16:00 (1ª chamada), nesta capital na Rua Caetano de Odivelas, nº 209 – Sala 08 - Bairro: Vila Andrade - Cidade e Estado de São Paulo - CEP: 05731-090, reuniram-se em Assembléia Geral de Fundação as pessoas identificadas na Lista de Presença anexa a esta Ata, presidida pela **Sra. Margareth Gomes de Melo dos Santos** e neste ato como secretariado pela **Sra. Danielle Pinheiro Falcão Coelho**, deliberaram que a Associação representada, junto com seus membros é de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, instituída por prazo indeterminado, com a denominação de **INSTITUTO BENEMÉRITO ANJO BOM**, simplesmente, como “ANJO BOM”, com sede e foro na Rua Caetano de Odivelas, nº 209 – Sala - 08 - Bairro: Vila Andrade - Cidade e Estado de São Paulo - CEP: 05731-090, proposta esta aprovada por aclamação unânime dos presentes, que logo após, foi discutido e votado por todos sobre a eleição do Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, que ficou compostos da seguinte forma:

### CONSELHO DIRETOR

**Presidente – Margareth Gomes de Melo dos Santos**, brasileira, casada, administradora, devidamente inscrita no cadastro do RG sob nº 17.684.933-6 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 114.287.388-94, residente e domiciliado à Rua Caetano de Odivelas nº 209, Vila Andrade – São Paulo – SP - CEP 05731-090.

**Vice-Presidente – Danielle Pinheiro Falcão Coelho**, brasileira, casada, farmacêutica, devidamente inscrito no cadastro do RG sob nº 36.604.950-1 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 033.865.997/88, residente e domiciliado à Rua Celso Ferreira da Silva nº 171, Jardim Avenida – São Paulo – SP – CEP: 05798-030.

**Secretário Executivo – Ronaldo Pimentel Coelho**, brasileiro, casado, químico de alimentos, devidamente inscrito no cadastro do RG sob nº 54.480.695-5 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 015.159.067/28, residente e domiciliado à Rua Celso Ferreira da Silva nº 171, Jardim Avenida – São Paulo – SP – CEP: 05798-030.

**Tesoureiro - Lorival Aureliano dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito no cadastro do RG sob nº 18.642.683-5 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 077.191.958-17, residente e domiciliado à Rua Caetano de Odivelas nº 209, Vila Andrade – São Paulo – SP - CEP 05731-090.

92b97184dd5b09b0c4da7335fceadbb2a2c530f06db89ad6267512496cb937143f

Assinei Digital LTDA  
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001  


Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 248,07	RS 70,44	RS 48,25	RS 13,06	RS 17,03	RS 11,94	RS 5,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 413,99

## CONSELHO FISCAL

**Luciano Luiz Beccare**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 26.147.049-8 SSP/SP e inscrito no cadastro do CPF (MF) nº 265.604.878-81, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo à Rua Antonio Alves Vale, n.º 141 – Bairro: Vila Ernesto – CEP: 05731-210.

E, por fim, a Presidente dá posse aos eleitos para a gestão de: **08/06/2024 até 08/06/2029**, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os membros, como sinal de sua aprovação.

São Paulo, 08 de Junho de 2024.

**MARGARETH  
GOMES DE MELO  
DOS  
SANTOS:11428738  
894**

Assinado digitalmente por MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS:11428738894  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=11825802000157, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Secretaria da Fazenda, OU=Assinatura RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacor RFB, CN=MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS:11428738894  
Resumo: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.16 14:56:18-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Presidente / Presidente da Assembléia  
**Margareth Gomes de Melo dos Santos**

 Gerado pela Assinei para:  
*Lorival Aureliano Dos Santos*

Assinado de forma digital por Lorival Aureliano Dos Santos  
CPF/CNPJ: 07719195817  
Dados: 04/07/2024 | 15:55:59 | -03:00

Tesoureiro  
**Lorival Aureliano dos Santos**

 Gerado pela Assinei para:  
*Danielle Pinheiro Falcão Coelho*

Assinado de forma digital por Danielle Pinheiro Falcão Coelho  
CPF/CNPJ: 03386599788  
Dados: 04/07/2024 | 15:56:00 | -03:00

Vice Presidente  
**Danielle Pinheiro Falcão Coelho**

 Gerado pela Assinei para:  
*Ronaldo Pimentel Coelho*

Assinado de forma digital por Ronaldo Pimentel Coelho  
CPF/CNPJ: 01515906728  
Dados: 04/07/2024 | 15:56:05 | -03:00

Secretário Exceutivo  
**Ronaldo Pimentel Coelho**

 Gerado pela Assinei para:  
*Luciano Luiz Beccare*

Assinado de forma digital por Luciano Luiz Beccare  
CPF/CNPJ: 26560487881  
Dados: 04/07/2024 | 15:56:04 | -03:00

Membro do Conselho Fiscal  
**Luciano Luiz Beccare**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99

## INSTITUTO BENEMÉRITO ANJO BOM ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO I

#### *Da constituição, denominação, sede e prazo*

**Artigo 1º** - O INSTITUTO BENEMÉRITO ANJO BOM é uma associação privada sem fins lucrativos, neste estatuto designada, simplesmente, como “ANJO BOM”, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Rua Caetano de Odivelas, nº 209 – Sala 08 - Bairro: - Vila Andrade - Cidade e Estado de São Paulo - CEP: 05731-090.

**Parágrafo único:** O ANJO BOM é regido pelo presente Estatuto e por leis que forem aplicáveis, uma vez referendadas em Assembleia.

### CAPÍTULO II

#### *Dos objetivos e Finalidades*

**Artigo 2º** - O ANJO BOM tem por finalidade:

- I) Promover a assistência social da população em geral, especialmente as pessoas em situação de vulnerabilidade, desenvolvendo ações e projetos de assistência para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, sem distinção de raça, cor, político partidária ou credo religioso.
- II) Prestar serviços à comunidade nas áreas de cultura, alimentação, saúde, educação, ciência e ainda sobre as questões da paz no município, no estado, no país e no mundo:

a - contribuir com o desenvolvimento do ser humano;

92b97184dd5b09b0c4da7335fceadbb2a2c530f06db89ad6267512496cb937143f

Assinei Digital LTDA  
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001



<u>Página</u> <u>000006/000024</u>  <u>Registro Nº</u> <u>85.234</u> <u>23/07/2024</u>	Protocolo nº 117.532 de 03/07/2024 às 11:37:29h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>85.234</b> em <b>23/07/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 248,07</td><td>R\$ 70,44</td><td>R\$ 48,25</td><td>R\$ 13,06</td><td>R\$ 17,03</td><td>R\$ 11,94</td><td>R\$ 5,20</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 413,99</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99												

- b - contribuir com o desenvolvimento da ciência;
- c - disseminar os ideais de paz e não violência;
- d - promover na comunidade projeto técnico-científico para o estabelecimento de uma cultura da paz, da tolerância e do respeito nas relações humanas;
- e - buscar como entidade os ideais da dignidade humana e da justiça social;
- f - respeitar as liberdades democráticos e contribuir para o estabelecimento dos ideais democráticos em todo o planeta;
- g - manter sua independência como instituição;
- h - manter intercâmbios técnico-científicos e culturais com outras instituições, no Brasil e no exterior, preocupadas e atuando nas questões da paz nas áreas de educação, ciência e cultura;
- i - contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e respeitadora dos direitos humanos dos homens, mulheres e crianças, através de projetos e atividades educacionais, culturais e científicos que divulguem a cultura da paz na comunidade;
- j) – Criar mecanismos de contribuições e fornecimento de alimentos, vestuários e itens de primeiras necessidades.

**Parágrafo Primeiro:** O ANJO BOM pode, para a consecução de seus objetivos, utilizar todos os meios permitidos em lei, especialmente para:

- a) Praticar quaisquer atos e atividades licitas para a execução de seus objetivos, desenvolver espaços para promover debates, ações e conferências relativas

92b97184dd5b09b0c4da7335fceadb2a2c530f06db89ad6267512496cb937143f

Assinei Digital LTDA  
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001



<u>Página</u> <u>000007/000024</u>  <u>Registro N°</u> <u>85.234</u> <u>23/07/2024</u>	Protocolo nº 117.532 de 03/07/2024 às 11:37:29h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>85.234</b> em <b>23/07/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 248,07</td><td>R\$ 70,44</td><td>R\$ 48,25</td><td>R\$ 13,06</td><td>R\$ 17,03</td><td>R\$ 11,94</td><td>R\$ 5,20</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 413,99</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99												

ao seu objeto social;

- b) Formular, implantar e operar diretamente ou através de terceiros, projetos de assistencia social, proteção e amparo da população carente;
- c) Promover campanhas de arrecadação de fundos para promoção e apoio de suas atividades.

**Parágrafo Segundo:** O ANJO BOM poderá alienar ou dispor de produtos ou serviços decorrentes das atividades relacionadas no Parágrafo Primeiro, sendo toda a renda e recursos aplicados na consecução de seus objetivos sociais.

### CAPÍTULO III

#### *Dos Associados, seus direitos e deveres*

**Artigo 3º** - O ANJO BOM é constituído por número ilimitado de associados, que compartilham os objetivos e princípios da associação que se funda. São distribuídos nas seguintes categorias:

- a) Associados fundadores:** aqueles que participaram da Assembleia de fundação da associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com as suas finalidades;
- b) Associados efetivos:** os que forem incorporados pela Assembleia Geral, a partir da moção subscrita por um associado fundador ou três associados efetivos;
- c) Associados colaboradores:** pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da associação, solicitem seu ingresso e tenham seu pedido aprovado pelo Conselho Diretor;
- d) Associados Honorários:** todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços à instituição, mediante proposta subscrita por um associado fundador ou três associados efetivos, com apreciação do Conselho Diretor e mediante aprovação em Assembleia Geral.

**Parágrafo único** - Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em

92b97184dd5b09b0c4da7335fceadbb2a2c530f06db89ad6267512496cb937143f

Assinei Digital LTDA  
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001



<u>Página</u> <b>000008/000024</b>  <u>Registro Nº</u> <b>85.234</b> <b>23/07/2024</b>	Protocolo nº 117.532 de 03/07/2024 às 11:37:29h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>85.234</b> em <b>23/07/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 248,07</td><td>R\$ 70,44</td><td>R\$ 48,25</td><td>R\$ 13,06</td><td>R\$ 17,03</td><td>R\$ 11,94</td><td>R\$ 5,20</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 413,99</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99												

seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Diretor.

**Artigo 4º** - São direitos de todos os associados:

- a) participar e tomar parte, com direito a voz, da Assembleia Geral;
- b) participar das reuniões do Conselho Diretor com direito a voz;
- c) ter acesso às informações sobre a entidade.

**Parágrafo único:** São direitos privativos dos membros fundadores e efetivos a candidatura aos cargos do Conselho Diretor previstos neste estatuto.

**Artigo 5º** - São direitos específicos dos associados fundadores ou efetivos:

- a) requerer, junto ao Conselho Diretor, a convocação extraordinária da Assembleia Geral;
- b) propor ao Conselho Diretor a admissão ou desligamento de associados;
- c) candidatura aos cargos previstos neste estatuto;
- d) direito de voto nas Assembleias Gerais.

**Artigo 6º** - São direitos dos associados colaboradores e honorários:

- a) candidatura ao cargo de conselheiro fiscal.
- b) direito a voto na assembleia geral, exclusivamente no que se refere o artigo 10º, inciso III deste estatuto.

**Artigo 7º** – São deveres de todos os associados:

- a) cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) acatar as decisões da Assembleia Geral;
- c) zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos do ANJO BOM;
- d) participar de atividades de acordo com sua categoria de membro e conforme suas possibilidades.

92b97184dd5b09b0c4da7335fceadb2a2c530f06db89ad6267512496cb937143f



<u>Página</u> <b>000009/000024</b>  <u>Registro Nº</u> <b>85.234</b>  <b>23/07/2024</b>	Protocolo nº 117.532 de 03/07/2024 às 11:37:29h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>85.234</b> em <b>23/07/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 248,07</td><td>R\$ 70,44</td><td>R\$ 48,25</td><td>R\$ 13,06</td><td>R\$ 17,03</td><td>R\$ 11,94</td><td>R\$ 5,20</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 413,99</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99												

## CAPÍTULO IV

### *Dos Órgãos do Instituto*

**Artigo 8º** – O ANJO BOM é composto pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Diretor;
- c) Conselho Fiscal;

#### DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 9º** - A Assembléia Geral é o órgão soberano do ANJO BOM e será constituída pelos associados fundadores em pleno gozo de seus direitos, tendo as seguintes prerrogativas:

- I. eleger os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;
- II. destituir os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;
- III. aprovar as contas da associação;
- IV. alterar o presente Estatuto Social; e
- V. deliberar sobre a extinção do Instituto.

**Parágrafo único** - As assembléias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos membros, mediante edital fixado na sede social do ANJO BOM, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

**Artigo 10º** – Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

**Parágrafo único** – Para as deliberações referentes a: alterações estatutárias, destituição de membros do Conselho Diretor, dissolução do Instituto e mudanças nos objetivos sociais exige-se o voto de três quartos do total de membros fundadores e efetivos, à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo a

92b97184dd5b09b0c4da7335fceadb2a2c530f06db89ad6267512496cb937143f



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99

assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados plenos, ou com menos de dois terços nas convocações seguintes.

## **DO CONSELHO DIRETOR**

**Artigo 11º** - O Conselho Diretor será composto dos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) Vice Presidente
- c) Secretário Executivo;
- d) Tesoureiro.

**Parágrafo Primeiro:** Os membros do conselho diretor terão mandato de cinco anos, admitindo-se a reeleição para o mesmo cargo.

**Parágrafo Segundo:** As decisões do Conselho Diretor serão tomadas preferencialmente por consenso e caso haja algum impasse, por maioria simples de votos, sendo garantido ao presidente o voto de desempate.

**Artigo 12º** – O Conselho Diretor tem por função e competência elaborar o planejamento estratégico do ANJO BOM, estabelecer metas, prioridades, diretrizes técnicas e administrativas, bem como deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento.

**Artigo 13º** – O Conselho Diretor se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de seu presidente, ou por convocação subscrita por um quinto dos seus membros.

**Artigo 14º** – Compete ao Conselho Diretor:

- a) coordenar administrativa e financeiramente o ANJO BOM;
- b) propor à Assembleia Geral a alienação de bens móveis e imóveis do ANJO BOM, bem como a imposição de ônus reais sobre tais bens;
- c) apreciar e deliberar sobre o orçamento e plano de trabalho da entidade

92b97184dd5b09b0c4da7335fceadb2a2c530f06db89ad6267512496cb937143f

Assinei Digital LTDA  
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99

elaborado pelos técnicos do ANJO BOM;

- d) administrar o patrimônio;
- e) manter o Conselho Fiscal permanentemente informados sobre o andamento da entidade;
- f) apresentar a prestação de contas dos projetos da entidade e o balanço financeiro anual à Assembleia Geral.

**Artigo 15º – Compete ao Presidente do Conselho Diretor:**

- a) representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante todo e qualquer organismo público, privado e multilateral, no Brasil e exterior;
- b) convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões do Conselho Diretor;
- c) outorgar procuração em nome da associação, estabelecendo poderes e prazos de validade;
- d) decidir, após ouvir o Conselho Diretor, sobre o quadro de pessoal, cargos e salários, bem como apreciar e deliberar sobre admissão e dispensa de empregados ou prestadores de serviços;
- e) assinar cheques e ordens de pagamento juntamente com o tesoureiro;
- f) assinar contratos, convênios e parcerias com qualquer entidade;
- g) dar voto de desempate nas decisões do Conselho Diretor.

**Parágrafo único:** Todas as deliberações e decisões, serão decididas de forma isolada pelo Presidente.

**Artigo 16º – Compete ao Vice Presidente do Conselho Diretor:**

- a) substituir o presidente em caso de impedimento;
- b) O Vice Presidente, sempre terá suas decisões, com a assinatura e anuênciia do Presidente. A exceção se dará na sua ausência, quando este outorgará seus poderes ao vice presidente de forma automática, mediante simples comunicado.

**Artigo 17º – Compete ao Secretário Executivo do Conselho Diretor:**

- a) redigir as atas das reuniões das Assembleias e reuniões colegiadas;
- b) acompanhar e fiscalizar os trabalhos de Tesouraria e Contabilidade.

92b97184dd5b09b0c4da7335fceadbb2a2c530f06db89ad6267512496cb937143f

Assinei Digital LTDA  
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001



<u>Página</u> <u>000012/000024</u>  <u>Registro Nº</u> <b>85.234</b> <u>23/07/2024</u>	Protocolo nº 117.532 de 03/07/2024 às 11:37:29h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>85.234</b> em <b>23/07/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 248,07</td><td>R\$ 70,44</td><td>R\$ 48,25</td><td>R\$ 13,06</td><td>R\$ 17,03</td><td>R\$ 11,94</td><td>R\$ 5,20</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 413,99</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99												

- c) manter, sob sua responsabilidade, os documentos, o cadastro dos membros e todos os livros e registros relativos ao funcionamento da entidade;

**Artigo 18º** - Ao Tesoureiro do Conselho Diretor compete:

- a) assinar, isoladamente ou juntamente com o Presidente, cheques e ordens de pagamento e recebimento autorizados;
- b) elaborar a prestação de contas dos projetos da entidade e o balanço financeiro anual;
- c) elaborar o planejamento financeiro da entidade.

## DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 19º** - O Conselho Fiscal, será constituído por 1 (um) membro efetivo, eleito em Assembleia Geral por um período de 05 (cinco) anos. Intitulado Conselheiro Fiscal, e a ele compete:

- a) Examinar e emitir parecer sobre as contas da entidade;
- b) Encaminhar o parecer à apreciação da Assembleia;
- c) Requerer ao Conselho Diretor a convocação de Assembleia Geral Extraordinária sempre que forem constatadas irregularidades em assuntos relacionados à sua área de atuação, não sendo resolvidos no âmbito do Conselho Diretor, pode, em caso de recusa, fazer a convocação, assinando o Edital;
- d) Emitir parecer e sugerir medidas sobre qualquer atividade econômica, financeira, contábil e operações patrimoniais da entidade.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação Geral.

**Parágrafo Segundo** - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples.

92b97184dd5b09b0c4da7335fceadbd2a2c530f06db89ad6267512496cb937143f

Assinei Digital LTDA  
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001



<u>Página</u> <u>000013/000024</u>  <u>Registro Nº</u> <u>85.234</u> <u>23/07/2024</u>	Protocolo nº 117.532 de 03/07/2024 às 11:37:29h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>85.234</b> em <b>23/07/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 248,07</td><td>R\$ 70,44</td><td>R\$ 48,25</td><td>R\$ 13,06</td><td>R\$ 17,03</td><td>R\$ 11,94</td><td>R\$ 5,20</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 413,99</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99												

## CAPÍTULO V

### Da admissão, demissão, exclusão e renúncia dos membros

**Artigo 20º**- A admissão dos membros se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça e cor, mediante processo seletivo, o qual será submetido a análise do Conselho Diretor vigente, de modo a preencher áreas deficitárias, com número pré-determinado de vagas a serem preenchidas

**Artigo 21º**- É direito do membro demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto ao Conselho Diretor;

**Artigo 22º** – Poderá ser excluído da associação, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo.

**Parágrafo Primeiro** - A decisão de exclusão de associado será tomada pela maioria simples dos membros do Conselho Diretor;

**Parágrafo Segundo** - Da decisão do Conselho Diretor de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembleia Geral, que deverá ser interposto no prazo de 30 dias;

**Parágrafo Terceiro** - Todo o processo administrativo ou disciplinar garantirá o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

**Artigo 23º** - Em caso de renúncia de qualquer membro do conselho diretor ou fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes quando houver.

**Parágrafo Primeiro** – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado junto ao Conselho Diretor, que no prazo de 60 (sessenta) dias no máximo, da data do protocolo, o submeterá a deliberação da Assembléia Geral;

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo renúncia coletiva do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, qualquer um dos membros poderá convocar a Assembléia Geral para realizar novas eleições no prazo de 60 (sessenta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

92b97184dd5b09b0c4da7335fceadbb2a2c530f06db89ad6267512496cb937143f



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	RS 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	RS 5,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 413,99

## CAPÍTULO VI

### **Das fontes de recursos**

**Artigo 24º** - Constituem fontes de recursos da associação:

- a) as doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- b) as receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;
- c) receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
- d) rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

## CAPÍTULO VI

### ***Do Patrimônio e da Extinção***

**Artigo 25º** - O patrimônio do ANJO BOM será constituído e mantido:

- a) Das ofertas e doações a qualquer título de seus membros;
- b) Das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas, e, arrecadações, através de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício desta Associação.
- c) Os eventuais superavites em qualquer período, bem como eventuais sobras de caixa, sempre serão reinvestidos para obras e ações partindo do próprio Instituto.

**Artigo 26º** - No caso de dissolução do ANJO BOM, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade sem fins lucrativos e econômico, com os objetivos sociais semelhantes.

**Parágrafo único** – O ANJO BOM entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para deliberar sobre o assunto, nos termos do parágrafo único do Art. 10 deste Estatuto.

92b97184dd5b09b0c4da7335fceadbb2a2c530f06db89ad6267512496cb937143f

Assinei Digital LTDA  
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99

## CAPÍTULO VII

### *Da Alteração do Estatuto*

**Artigo 27º** - Havendo interesse em alterar o presente estatuto, o referido ato será realizado por meio de Assembleia Geral Extraordinária, divulgada em edital disponibilizado para o corpo discente com horário, local e pauta permitindo a presença deste.

## CAPÍTULO VIII

### *Das Disposições Gerais e Transitórias*

**Artigo 28º** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do Instituto, de conformidade com as disposições legais.

**Artigo 29º** - Pela exoneração, saída ou outra forma qualquer de abandono, a nenhum Membro ou Colaborador será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto, por possuírem a condição de Membro ou Colaborador.

**Artigo 30º** - É vedado o exercício, no recinto do ANJO BOM, de quaisquer práticas que contrariem ou que estejam em desacordo com as finalidades e objetivos da Instituição.

**Artigo 31º** - A Diretoria somente poderá aceitar auxílio, doação, contribuição ou subvenção, bem como firmar convênios, quando estiverem eles desvinculados de compromissos que modifiquem o caráter do ANJO BOM, que não prejudiquem suas atividades normais ou sua finalidade doutrinária, para que seja preservada, em qualquer hipótese, a sua total independência administrativa, isenta de influências político-partidárias e/ou outras de quaisquer espécies.

**Artigo 32º** - O ANJO BOM poderá firmar acordos, convênios e parcerias com outras organizações, visando à execução de todas as finalidades previstas neste Estatuto.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 248,07	RS 70,44	RS 48,25	RS 13,06	RS 17,03	RS 11,94	RS 5,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 413,99

**Artigo 33º** - Os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal não poderão usar o Instituto ou o seu Patrimônio como garantia de compromissos pessoais, como fianças, avais, endossos, abonos ou quaisquer outros.

**Artigo 34º** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelos Regimentos Internos e pelo Conselheiro Diretor “ad referendum” da Assembleia Geral.

**Artigo 35º** - Este Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2024, e entrará em vigor na data de seu arquivamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, Estado de São Paulo, revogando-se as disposições em contrário.

Fica eleita a Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto.

São Paulo, 08 de junho de 2024.

**Conselho Diretor:**

MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS:1142873889  
4

Assinado digitalmente por MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS:11428738894  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=11825802000157, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacor RFB, CN=MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS:11428738894  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.16 14:57:28-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS**

Presidente

Gerado pela Assinei para:  
*Danielle Pinheiro Falcão Coelho*

Assinado de forma digital por Danielle Pinheiro Falcão Coelho  
CPF/CNPJ: 03386599788  
Dados: 04/07/2024 | 15:56:00 | -03:00

**DANIELLE PINHEIRO FALCÃO COELHO**

Vice Presidente

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99

 Gerado pela Assinei para:

*Ronaldo Pimentel Coelho*

Assinado de forma digital por Ronaldo Pimentel

Coelho

CPF/CNPJ: 01515906728

Dados: 04/07/2024 | 15:56:05 | -03:00

## RONALDO PIMENTEL COELHO

Secretário Executivo

 Gerado pela Assinei para:

*Lorival Aureliano Dos Santos*

Assinado de forma digital por Lorival Aureliano Dos

Santos

CPF/CNPJ: 07719195817

Dados: 04/07/2024 | 15:55:59 | -03:00

## LORIVAL AURELIANO DOS SANTOS

Tesoureiro

### Conselho Fiscal:

 Gerado pela Assinei para:

*Luciano Luiz Beccare*

Assinado de forma digital por Luciano Luiz Beccare

CPF/CNPJ: 26560487881

Dados: 04/07/2024 | 15:56:04 | -03:00

## LUCIANO LUIZ BECCARE

Conselheiro Fiscal

### Advogada:

 Gerado pela Assinei para:

*Rosangela Gabriella Gomes*

Assinado de forma digital por Rosangela Gabriella

Gomes

CPF/CNPJ: 38159346808

Dados: 04/07/2024 | 15:56:05 | -03:00

## ROSANGELA GABRIELLA GOMES

Advogada / OAB nº 333.537



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99

## TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO INSTITUTO BENEMÉRITO ANJO BOM

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral de Fundação do ANJO BOM, realizada no dia 08/06/2024, tomam posse os membros eleitos do Conselho Diretor e Conselho Fiscal do INSTITUTO BENEMÉRITO ANJO BOM para um mandato de 05 anos, a partir de **08/06/2024** até **08/06/2029** conforme relacionados abaixo:

### CONSELHO DIRETOR

**Presidente – Margareth Gomes de Melo dos Santos**, brasileira, casada, administradora, devidamente inscrita no cadastro do RG sob nº 17.684.933-6 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 114.287.388-94, residente e domiciliado à Rua Caetano de Odivelas nº 209, Vila Andrade – São Paulo – SP - CEP 05731-090.

**Vice-presidente – Danielle Pinheiro Falcão Coelho**, brasileira, casada, farmacêutica, devidamente inscrito no cadastro do RG sob nº 36.604.950-1 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 033.865.997/88, residente e domiciliado à Rua Celso Ferreira da Silva nº 171, Jardim Avenida – São Paulo – SP – CEP: 05798-030.

**Secretário Executivo – Ronaldo Pimentel Coelho**, brasileiro, casado, químico de alimentos, devidamente inscrito no cadastro do RG sob nº 54.480.695-5 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 015.159.067/28, residente e domiciliado à Rua Celso Ferreira da Silva nº 171, Jardim Avenida – São Paulo – SP – CEP: 05798-030.

**Tesoureiro - Lorival Aureliano dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito no cadastro do RG sob nº 18.642.683-5 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 077.191.958-17, residente e domiciliado à Rua Caetano de Odivelas nº 209, Vila Andrade – São Paulo – SP - CEP 05731-090.

92b97184dd5b09b0c4da7335fceadbb2a2c530f06db89ad6267512496cb937143f



## CONSELHO FISCAL

**Luciano Luiz Beccare**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG n.º 26.147.049-8 SSP/SP e inscrito no cadastro do CPF (MF) n.º 265.604.878-81, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo à Rua Antonio Alves Vale, n.º 141 – Bairro: Vila Ernesto – CEP: 05731-210.

O presente termo retrata fielmente todos os fatos havidos. Nada havendo a acrescentar, segue subscrito por todos os eleitos.

São Paulo, 08 de junho de 2024.

MARGARETH  
GOMES DE  
MELO DOS  
SANTOS:114287  
38894

---

Presidente / Presidente da Assembléia  
**Marqareth Gomes de Melo dos Santos**

Gerado pela Assinel para:  
*Lorival Aureliano Dos Santos*  
Assinado de forma digital por *Lorival Aureliano Dos Santos*  
62169181-0771-01-05817

Tesoureiro  
Lorival Aureliano dos Santos

Gerado pela Assinei para:

Gerado pela Assinei para:  
*Danielle Pinheiro Falcão  
Coelho*

Assinado de forma digital por Danielle Pinheiro  
Falcão Coelho  
CPF/CNPJ: 03386599788  
Dados: 04/07/2024 | 15:56:00 | -03:00

---

## Vice Presidente

Danielle Pinheiro Falcão Coelho

 Gerado pela Assinei para:

Ronaldo Pimentel Coelho

Assinado de forma digital por Ronaldo Pimente  
Coelho  
CPF/CNPJ: 01515906728  
Poder: 01/07/2024 | 15:56:05 | -03:00

## SECRETARIO EXECUTIVO

LUCIANO  
LUIZ  
BECCARE:2  
6560487881

Membro do Conselho Fiscal  
**Luciano Luiz Beccare**

Assinado digitalmente por LUCIANO  
LUIZ BECCARE - 2656048781  
NºC: B-R, O=C-Brasil, OU=1182502000157, OU=CERTIFICADO  
DIGITAL, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-CPF  
A3, OU=EM-BRASIL, OU=AC, Instituto  
Fernando RFB, CN=LUCIANO LUIZ  
BECCARE - 2656048781  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Data: 2024-07-17 09:45:53-0300  
Fox-DE Reader, Versão: 2024.2.2

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os membros do **INSTITUTO BENEMÉRITO ANJO BOM** a participarem da Assembleia Geral de Fundação a ser realizada, no dia 08 de junho de 2024, no endereço da sede situado à Rua Caetano de Odivelas, nº 209 – Sala 08 - Bairro: Vila Andrade - Cidade e Estado de São Paulo - CEP: 05731-090, em 1ª (primeira) chamada às 16:00, para deliberarem quanto as seguintes pautas:

- 1) Fundação de Associação de Caridade
- 2) Aprovação do Estatuto Social;
- 3) Eleição e posse do Conselho Diretor e Conselho Fiscal;

São Paulo, 20 de maio de 2024.

**MARGARETH GOMES  
DE MELO DOS  
SANTOS:1142873889**

4

Assinado digitalmente por MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS:11428738894  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11825802000157, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS:11428738894  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.16 14:59:21-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS**

Presidente

92b97184dd5b09b0c4da7335fceadb2a2c530f06d89ad6267512496cb937143f

Assinei Digital LTDA  
Assinaturas realizadas conforme Medida Provisória nº 983/2020 e 2.200-2/2001  


Página  
000021/000024

Protocolo nº 117.532 de 03/07/2024 às 11:37:29h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 85.234 em 23/07/2024 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.

Registro Nº

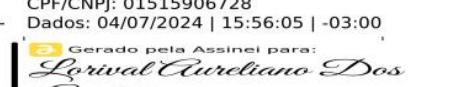
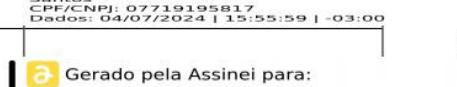
85.234

23/07/2024

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	RS 13,06	RS 17,03	RS 11,94	RS 5,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 413,99

## INSTITUTO BENEMÉRITO ANJO BOM

### LISTA DE PRESENÇA

NOME	RG/ CPF	ASSINATURAS
<b>Margareth Gomes de Melo dos Santos</b> Presidente	17.684.933-6 / 114.287.388-94	 Assinado digitalmente por MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS:11428738894 ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=11825802000157, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacor RFB, CN=MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS:11428738894 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.07.16 15:02:13-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2
<b>Danielle Pinheiro Falcão Coelho</b> Vice-presidente	36.604.950-1 / 033.865.997/88	 Gerado pela Assinei para: Danielle Pinheiro Falcão Coelho Assinado de forma digital por Danielle Pinheiro Falcão Coelho CPF/CNPJ: 03386599788 Dados: 04/07/2024   15:56:00   -03:00
<b>Ronaldo Pimentel Coelho</b> Secretário Executivo	54.480.695-5 / 015.159.067/28	 Gerado pela Assinei para: Ronaldo Pimentel Coelho Assinado de forma digital por Ronaldo Pimentel Coelho CPF/CNPJ: 01515906728 Dados: 04/07/2024   15:56:05   -03:00
<b>Lorival Aureliano dos Santos</b> Tesoureiro	18.642.683-5 / 077.191.958-17	 Gerado pela Assinei para: Lorival Aureliano Dos Santos Assinado de forma digital por Lorival Aureliano Dos Santos CPF/CNPJ: 07719195817 Dados: 04/07/2024   15:55:59   -03:00
<b>Luciano Luiz Beccare</b> Membro do Conselho Fiscal	26.147.049-8 / 265.604.878-81	 Gerado pela Assinei para: Luciano Luiz Beccare Assinado de forma digital por Luciano Luiz Beccare CPF/CNPJ: 26560487881 Dados: 04/07/2024   15:56:04   -03:00

### DECLARAÇÃO

Declaramos que a presente é a LISTA DE PRESENÇA dos participantes da Assembleia Geral de fundação do **INSTITUTO BENEMÉRITO ANJO BOM**, realizada em 08/06/2024.

São Paulo, 08 de junho de 2024.

**MARGARETH  
GOMES DE MELO  
DOS  
SANTOS:11428738  
894**

Assinado digitalmente por MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS:11428738894  
ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=11825802000157, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacor RFB, CN=MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS:11428738894  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.16 15:02:13-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS**

Presidente

Página  
000022/000024

Protocolo nº 117.532 de 03/07/2024 às 11:37:29h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 85.234 em 23/07/2024 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.

Registro Nº

85.234

23/07/2024

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99



## CERTIFICADO DE ASSINATURAS

Documentos de Constituição\_ANJO BOM.pdf

Código do documento: abc0ef05-7ec8-4400-899b-1825e2266833

### Assinaturas

LORIVAL AURELIANO DOS SANTOS

lorival@vallory.com.br

Assinou como primeiro tesoureiro

Danielle Pinheiro Falcão Coelho

dona.dani@terra.com.br

Assinou como vice-presidente

Luciano Luiz Beccare

luciano.beccare@vallory.com.br

Assinou como membro do conselho fiscal

Ronaldo Pimentel Coelho

rondan@terra.com.br

Assinou como secretário(a)

ROSANGELA GABRIELLA GOMES

rosangela.gomes@aurelianosantos.com.br

Assinou como advogado (a)

### Eventos

04/07/2024 - 15:51:01, documento criado por PARALEGAL@VALLORY.COM.BR, Email: PARALEGAL@VALLORY.COM.BR, CNPJ: 07.465.292/0001-87, IP: 200.222.222.192 , Geolocalização: Lat -23.5335000000 Long -46.6359000000, , Hash: 81d2f5fd1a4c4b98a5385d90b9e30b36

04/07/2024 - 15:55:56, PARALEGAL@VALLORY.COM.BR enviou documento para assinatura de Danielle Pinheiro Falcão Coelho , Hash: 3d8c89e2dc3843229a8d99a81cd15b9d

04/07/2024 - 15:55:56, PARALEGAL@VALLORY.COM.BR enviou documento para assinatura de ROSANGELA GABRIELLA GOMES , Hash: eb51752ffc1e4cae8d1db4afda9aa3b4

04/07/2024 - 15:55:56, PARALEGAL@VALLORY.COM.BR enviou documento para assinatura de Luciano Luiz Beccare , Hash: c514f7f9b8194fdeb5986b2212fe9b53

04/07/2024 - 15:55:56, PARALEGAL@VALLORY.COM.BR enviou documento para assinatura de LORIVAL AURELIANO DOS SANTOS , Hash: fdcb0ab272244942a01c515342db1f59

04/07/2024 - 15:55:56, PARALEGAL@VALLORY.COM.BR enviou documento para assinatura de Ronaldo Pimentel Coelho , Hash: e6d58fc6ec254186b5eab179bfbc8cd

04/07/2024 - 15:56:50, assinado por ROSANGELA GABRIELLA GOMES, Email: rosangela.gomes@aurelianosantos.com.br, CPF: 38159346808, IP: 191.162.253.159 , Geolocalização: Lat -23.6283000000 Long -46.6409000000, , Hash: c9621edd8aaaf4f28852dccb0497252b0



Data de horário em GMT - 03:00 Brasília Sincronizado com NTP.br e Observatório Nacional (on) Certificado de Assinaturas

Assinaturas eletrônicas seguem MP2200

Página  
000023/000024

Protocolo nº 117.532 de 03/07/2024 às 11:37:29h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 85.234 em 23/07/2024 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.

Registro Nº

85.234

23/07/2024

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99

04/07/2024 - 15:59:30, assinado por Luciano Luiz Beccare, Email: luciano.beccare@vallory.com.br, CPF: 26560487881, IP: 177.63.193.162 , Geolocalização: Lat -23.5335000000 Long -46.6359000000, , Hash: 8819d9df35134db6881dc484bedff343

04/07/2024 - 16:01:56, assinado por Danielle Pinheiro Falcão Coelho, Email: dona.dani@terra.com.br, CPF: 03386599788, IP: 177.62.222.238 , Geolocalização: Lat -23.6955000000 Long -46.6141000000, , Hash: 18747d9928d1465a930de1ce2437b471

04/07/2024 - 16:59:26, assinado por Ronaldo Pimentel Coelho, Email: rongan@terra.com.br, CPF: 01515906728, IP: 2804:431:cff1:147a:7189:dd78:1edc:c389 , Geolocalização: Lat -23.6283000000 Long -46.6409000000, , Hash: a01ed6da706d4b75909ddc22b887d168

08/07/2024 - 10:01:58, assinado por LORIVAL AURELIANO DOS SANTOS, Email: lorival@vallory.com.br, CPF: 07719195817, IP: 201.46.20.87 , Geolocalização: Lat -23.5335 Long -46.6359, , Hash: cf0ef53d5d724c6d8a8a901f23e088c1

#### Código para Verificação

1851051825E2266833



Utilize o QR Code ao lado para facilitar a validação do seu documento. Ao utilizar sua câmera para a leitura do código, você será direcionado para nossa página de validação (<https://assinei.digital/validador/>). Caso queira fazer manualmente, clique no link da página e digite o código de verificação acima.

#### Hash do documento original

f5256191f268e1f1766e22399ca0c5f575bbba2c186a445ffd3147c38cdf549

Este certificado de assinatura pertence única e exclusivamente ao documento hash:  
92b97184dd5b09b0c4da7335fceadb2a2c530f06d89ad6267512496cb937143f



Data de horário em GMT - 03:00 Brasília Sincronizado com NTP.br e Observatório Nacional (on) Certificado de Assinaturas

Assinaturas eletrônicas seguem MP2200

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,07	R\$ 70,44	R\$ 48,25	R\$ 13,06	R\$ 17,03	R\$ 11,94	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,99

23/07/24, 15:45

Documento Básico de Entrada



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ**

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2430764803

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>INSTITUTO BENEMERITO ANJO BOM</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscricao de primeiro estabelecimento  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: SP82205640 - 00011428738894

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>MARGARETH GOMES DE MELO DOS SANTOS</b>	CPF <b>114.287.388-94</b>
LOCAL	DATA <b>23/07/2024</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 00.416.153/0001-14**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

[Imprimir](#)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.050.845/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2024
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO BENEMERITO ANJO BOM</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANJO BOM</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R CAETANO DE ODIVELAS</b>		NÚMERO <b>209</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 08</b>
CEP <b>05.731-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ANDRADE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LORIVAL@VALLORY.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 5511-0596</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/07/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2024** às **16:41:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**